

O Diretor da Escola de Comunicações e Artes, nos termos do Edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 19/09/2012, torna pública a relação dos candidatos selecionados para ingresso no 1º semestre de 2013, junto ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA** e que deverão atender às instruções da comprovação documental e de proficiência em língua estrangeira descritas abaixo.

Artigo 1 Os candidatos selecionados deverão encaminhar no período de **14 a 18 de janeiro de 2013, obrigatoriamente**, formulário de matrícula (grade de disciplinas disponíveis a partir de 21/12/2012 em www.pos.eca.usp.br) e cópia dos documentos listados abaixo - somente via Sedex, para o seguinte endereço:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – 1º andar
05508-020 São Paulo-SP

- a) cópia simples do RG
- b) cópia simples do CPF
- c) cópia simples da certidão de nascimento e/ou casamento
- d) cópia simples do Certificado de Reservista
- e) cópia simples do título de eleitor
- f) currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq
- g) cópia simples do diploma de graduação (frente e verso) ou do certificado de conclusão do curso de graduação com a data da colação de grau
- h) cópia simples do histórico escolar correspondente ao curso de graduação concluído
- i) aprovados ao doutorado com mestrado deverão apresentar, além dos documentos dos itens a, b, c, d, e, f, g, h - cópia simples do histórico e do diploma de mestre (frente e verso), ou cópia simples da ata de defesa homologada com comprovante da validade nacional do curso. Para os títulos obtidos no exterior: apresentar uma cópia da dissertação de mestrado em PDF
- j) cópia simples do RNE ou protocolo com o número do RNE (SINCRE – Polícia Federal), para candidatos estrangeiros
- k) para os candidatos aprovados ao mestrado: cópia simples do certificado de proficiência em uma das línguas estrangeiras: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão com validade não superior a três anos no período da comprovação documental (de acordo com o Item “Normas para Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira” constantes deste Edital)
- l) para os candidatos aprovados ao doutorado com mestrado: cópia simples do certificado de proficiência em duas línguas estrangeiras inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão com validade não superior a três anos no período da comprovação documental (de

acordo com o Item “Normas para Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira” constantes deste Edital)

- m) a proficiência utilizada no curso de mestrado deverá constar do histórico escolar correspondente e independe da data de sua obtenção
- n) cópia simples do certificado de proficiência em língua portuguesa, nível intermediário, para candidatos estrangeiros
- o) os candidatos ao Doutorado Direto deverão comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras diferentes

Artigo 2 O candidato que no período da comprovação documental (14-18/01/2013) - não atender as exigências de documentação não terá sua matrícula efetivada; neste caso, fica sem efeito sua aprovação no processo de seleção.

Artigo 3 A Comissão de Pós-Graduação não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento da documentação.

Artigo 4 A comprovação documental deve ser verdadeira e é de inteira responsabilidade do candidato que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeito às penas da lei.

Artigo 5 É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento das normas estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Artigo 6 Em **06/02/2013, após as 12h**, a Comissão de Pós-Graduação publicará a lista dos candidatos cuja comprovação documental atendeu às Normas descritas neste Edital (www.pos.eca.usp.br).

Artigo 7 - É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou de Doutorado na Universidade de São Paulo.

NORMAS PARA COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 1) Os candidatos aprovados ao Mestrado deverão comprovar proficiência em uma língua estrangeira.
- 2) Os candidatos aprovados ao Doutorado com Mestrado deverão comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras: uma aproveitada do mestrado e outra apresentando o respectivo certificado.
- 3) Os candidatos ao Doutorado Direto deverão comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras diferentes;

- 4) Certificados de conclusão de curso de idioma não são válidos como comprovação de proficiência.
- 5) São aceitos exclusivamente certificados de proficiências expedidos por instituições de ensino superior de letras, federais, estaduais ou pelas seguintes instituições:
 - a) Centro de Línguas/FFLCH/USP (inglês, francês, espanhol, alemão, italiano) e (português somente para os candidatos estrangeiros) - nível intermediário (www.clinguas.fflch.usp.br);
 - b) Instituto Goethe (alemão) com classificação de, no mínimo, nível M III ou C1;
 - c) Aliança Francesa (francês) - teste: mínimo 70 pontos;
 - d) Instituto Italiano de Cultura (italiano) teste Lato Sensu com aproveitamento igual ou superior a 50%;
 - e) Instituto Miguel de Cervantes, Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira - DELE, Colégio Miguel de Cervantes, Instituto Hispânico de São Paulo e Instituto Cultural Hispânico (espanhol) - nível intermediário;
 - f) Cultura Inglesa, União Cultural Brasil-EUA, Alumni (inglês) – certificados e pontuação: Test of English as Foreign Language - TOEFL (mínimo 190 pontos para o Computer-based-Test – CBT; mínimo 520 pontos para o Paper-based-Test – PBT; mínimo 68 pontos para o Internet-based-Test - IBT); International English Language Test - IELTS - mínimo 6,0 pontos; Cambridge;
 - g) Diplomas de Bacharelado com habilitação em línguas expedidos pelas Faculdades de Letras de Instituições de Ensino Superior públicas (federais ou estaduais) ou de instituições particulares.
- 6) Candidatos estrangeiros deverão apresentar exame de proficiência na Língua Portuguesa no período da comprovação documental.
- 7) O exame de proficiência será substituído nos seguintes casos: 12 meses em país de idioma igual ao pretendido (permanência comprovada com a apresentação de atestado escolar, passaporte ou contrato de trabalho - até 10 anos anteriores ao período de comprovação documental).
- 8) Língua materna coincidente com o idioma.

PPGMUS CANDIDATOS SELECIONADOS 2013

Nome	Orientador	Nível	Área
Alexy Gaione Viegas de Araújo	Adriana Lopes da Cunha Moreira	DO	Musicologia
Aline da Silva Alves	Adriana Lopes da Cunha Moreira	DO	Musicologia
Allan Medeiros Falqueiro	Paulo de Tarso Salles	DO	Musicologia
André Damião Bandeira	Fernando Henrique Iazzetta	ME	Processos de Criação Musical
André de Cillo Rodrigues	Amilcar Zani Netto	DO	Processos de Criação Musical
André Lopes Martins	Rogério Luiz Moraes Costa	ME	Processos de Criação Musical
André Augusto Nardi	Mário Rodrigues Videira Jr.	ME	Musicologia
Caiti Hauck da Silva	Marco Antonio da Silva Ramos	DO	Processos de Criação Musical
Camila Costa Zanetta	Maria Teresa Alencar de Brito	ME	Processos de Criação Musical
Carlos Arthur Avezum Pereira.	Fernando Henrique Iazzetta	DO	Processos de Criação Musical
Carlos Roberto Ferreira Menezes Jr	Marco Antonio da Silva Ramos	DO	Processos de Criação Musical
Cláudia Maradei Freixedas	Maria Teresa Alencar de Brito	ME	Processos de Criação Musical
Daisy Alves Fragoso Galvão	Maria Teresa Alencar de Brito	ME	Processos de Criação Musical
Danilo Vieira Granato de Araújo	Regis Rossi Alves Faria	ME	Processos de Criação Musical
Diogo Maia	Gilmar Roberto Jardim	ME	Processos de Criação Musical
Elieel Almeida Soares	Monica Isabel Lucas	DO	Musicologia
Enrique Valarelli Meneses	Flávia Camargo Toni	DO	Musicologia
Fábio Martinelli Neto	Rogério Luiz Moraes Costa	ME	Processos de Criação Musical

Fernando Luís Dissenha	Flávia Camargo Toni	DO	Musicologia
Gabriella de Mattos Afonso	Eduardo Henrique Soares Monteiro	DO	Processos de Criação Musical
Gisele Laura Haddad	Rogério Luiz Moraes Costa	DO	Processos de Criação Musical
Helder Danilo Capuzzo	Luciana Sayure Shimabuco	ME	Processos de Criação Musical
Juliano de Oliveira	Rodolfo Nogueira Coelho de Souza	DO	Processos de Criação Musical
Luciano de Freitas Camargo	Paulo de Tarso Salles	DO	Musicologia
Luciano Mendes de Jesus	Fernando Henrique Iazzetta	ME	Processos de Criação Musical
Luiz Guilherme Pozzi	Eduardo Henrique Soares Monteiro	DO	Processos de Criação Musical
Marcelo Alves Brum	Monica Isabel Lucas	DO	Processos de Criação Musical
Marcelo Sarra Nicolino	Regis Rossi Alves Faria	ME	Processos de Criação Musical
Marco Antônio Crispim Machado	Marcos Branda Lacerda	DO	Musicologia
Marcos Luís Duarte	Rodolfo Nogueira Coelho de Souza	ME	Processos de Criação Musical
Mário Augusto Ossent Del Nunzio	Rogério Luiz Moraes Costa	DO	Processos de Criação Musical
Mítia Granade D'Acol	Diósnio Machado Neto	ME	Musicologia
Nathalia Domingos	Monica Isabel Lucas	DO	Musicologia
Ozório Bimbato Pereira Christovam	Diósnio Machado Neto	ME	Musicologia
Patrícia de Almeida Ferreira Lopes	Gilmar Roberto Jardim	DO	Processos de Criação Musical
Patrícia Lima Silva De Carli	Adriana Lopes da Cunha Moreira	ME	Musicologia
Patrícia Michelin Aguiar	Monica Isabel Lucas	DO	Musicologia
Paulo Cesar Cardoso de Miranda	Pedro Paulo Salles	DO	Processos de Criação Musical
Pedro Paulo Kohler Bondesan dos Santos	Adriana Lopes da Cunha Moreira	DO	Musicologia

Potiguara Curione Menezes	Amilcar Zani Netto	DO	Processos de Criação Musical
Rafael Ramalhos Alves	Marcos Brnda Lacerda	ME	Musicologia
Renata Coutinho de Barros Correia	Mário Rodrigues Videira Jr.	ME	Musicologia
Renato de Barros Pinto	Gilmar Roberto Jardim	ME	Processos de Criação Musical
Rita de Cassia Moiteiro	Marcos Câmara de Castro	ME	Musicologia
Roberto Votta	Paulo de Tarso Salles	DO	Musicologia
Robson Dias	Diósnio Machado Neto	ME	Musicologia
Ronaldo Novaes	Diósnio Machado Neto	ME	Musicologia
Said Tuma	Monica Isabel Lucas	DO	Musicologia
Sergio Rodrigues Lisboa	Flávia Camargo Toni	ME	Musicologia
Valdir Caires de Souza	Marco Antonio da Silva Ramos	DO	Processos de Criação Musical
Walter Nery Filho	Paulo de Tarso Salles	DO	Musicologia
Wilson Pontes Jr	Luiz Ricardo Basso Ballesterio	ME	Processos de Criação Musical
Yuri Prado Brandão de Souza	Marcos Branda Lacerda	ME	Musicologia